



**ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E VIDA(CEV)**

<http://www.criancaevda.org>

R. Miguel Bombarda Nº 57, 4050-380 Porto

Fax: 222088407; Telef: 222084936/222004074

Mail: [ass.criancaevda@gmail.com](mailto:ass.criancaevda@gmail.com)

## **CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o art. 26.º dos Estatutos DA Associação Criança e Vida , convoco os Sócios para uma **Assembleia Geral Extraordinária** da Associação Criança e Vida no dia 18 de março, pelas 18h, em local a indicar, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM: Esclarecimentos sobre a situação da Associação Criança e Vida;**

**PONTO DOIS: Informações sobre o processo da Senhora Doutora Teresa Resende;**

**PONTO TRÊS: Proposta de plano de ação e decisões sobre o mesmo;**

**PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse relacionados com os pontos anteriormente discutidos, ou não.**

Solicitamos que, atendendo à legislação em vigor nesta data, determinada pela situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença Covid 19, nos informem até ao próximo dia 10 de março, se pretendem estar presentes, por forma a diligenciarmos instalações que permitam cumprir o distanciamento social obrigatório.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, esta Assembleia Geral reunirá às **18h30m**, em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos conforme o fixado nos Estatutos.

Informa-se ainda que é obrigatório o uso de máscara ou viseira, sendo vedada a entrada a qualquer pessoa sem este equipamento de protecção individual;

Serão observadas as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico que estiverem em vigor à data da Assembleia, as quais poderão ser diferentes das atuais;

Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis na sede da Associação Criança e Vida e no sítio institucional [www.criancaevda.net](http://www.criancaevda.net)

**Porto, 03 de março. de 2021**

**O presidente da Mesa da Assembleia Geral**